



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
e-mail do Integrante Demandante:	sedoc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7870

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Visando otimizar as rotinas de trabalho, a Secretaria de Documentação demandou a aquisição de 01 guincho de coluna, para instalação no Q26, Rua Espírito Santo, 35 – Centro, 06 carrinhos de abastecimento e 06 escadas, observadas as especificações constantes no Termo de Referência. Registre-se que as especificações dos produtos foram elaboradas em conjunto pela SML e SEDOC, e não possuímos estes equipamentos em nossos estoques.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Secretaria de Documentação, na gestão de documentos, necessita de equipamento capaz de levantamento de altas cargas (até 400 kg). Diante de tal situação, faz-se necessária a aquisição de guincho de coluna, da forma como requerida pela unidade demandante. Considerando ainda natureza do seu trabalho, a Secretaria de Documentação também necessita de 06 carrinhos de abastecimento e 06 escadas, da forma como especificada.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até abril de 2023, uma vez que a efetivação deve ocorrer até julho de 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação proposta não integrou o Plano de Contratações Anual de 2023 deste Tribunal, pois a demanda partiu da Secretaria de Documentação no mês de abril/23. Será solicitada inclusão no PAA2023 da SEML para a ASPCE.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação não está prevista no SIGEO para 2023. Será solicitada inclusão da verba orçamentária para a DOF.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados no Gabinete de Apoio da Secretaria de Material e Logística e Gabinete de Apoio da Secretaria de Documentação.

A contratação será gerenciada pelo Secretário de Documentação, Gustavo Henrique Mendes ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo servidor José Ronaldo de Almeida, vinculado à Divisão de Gestão Documental – Secretaria de Documentação, ou eventual substituto regulamentar.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de Contratação Direta, mediante Dispensa Eletrônica.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Gustavo Henrique Mendes
e-mail do Integrante Técnico:	sedoc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3238-7870

Integrante Administrativo:	André Righi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Gustavo Henrique Mendes
Integrante Técnico:	Gustavo Henrique Mendes
Integrante Administrativo:	André Righi

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021.

Quanto a escadas, a unidade demandante indicou a aplicação da norma ABNT/NBR 16308.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não identificada ocorrência negativa.

Qual a justificativa para a contratação?

Demanda interna da Secretaria de Documentação de movimentação de grandes cargas.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Os requisitos de cada bem a ser adquirido estão presentes no Termo de referência.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

No “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021 foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis especificamente a aparelhos elétricos em geral (item 1.2.4), que deverão ser observados. Dada a extensão dos requisitos, os mesmos não serão transcritos aqui para se evitar redundância, mas deverão ser observados pela empresa fornecedora.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA. Foi informado por um fornecedor contatado via telefone pela Secretaria de Material e Logística que a instalação e manuseio do equipamento guincho de coluna é simples, não apresentando maiores dificuldades.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem algumas empresas que fornecem o item guincho. Foi enviado pela área demandante pedido de orçamento de um fornecedor e ainda a área demandante fez consultas em sites da internet. Quanto aos demais itens foram feitas pesquisas em sites da internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores do objeto em questão não parece restrita, havendo coleta pela área demandante de três orçamentos para guinchos. Houve coleta de orçamentos também para carrinhos de abastecimento e escadas.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A área demandante postulou a aquisição de uma única unidade do item guncho e do item escada postulou 06 unidades. Para o item carrinho a SEDOC também demandou 06 unidades.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não encontramos no Painel de Preços contratações similares, dada a especificidade do guincho e carrinho pretendidos. Para escadas conseguiu-se fazer pesquisa no Painel de Preços.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas dos lotes estão presentes no Termo de referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidade.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Atender demanda da Secretaria de Documentação para movimentação de carga de até 400 kg.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEDOC

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não. Mas posteriormente será necessária a instalação do equipamento guincho de coluna. Em contato com fornecedor, foi informado à SEML que a instalação é simples, não requerendo contratação de tal serviço ou apresentando maior dificuldade. Sugerimos a participação da SENG ou da SEGPRE no acompanhamento da referida instalação. Sugerimos ainda visita da Seção de Saúde Ocupacional para avaliar risco de acidente no ambiente de trabalho decorrente do uso do equipamento a ser instalado.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até JULHO de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, foi contatada uma empresa fornecedora e consultados dois sites eletrônicos de outros dois fornecedores, para os guinchos. Para os demais itens foram pesquisados sites na internet e, para escadas, foi feita pesquisa no Painel de Preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços de mercado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. Foi feita pesquisa junto a fornecedor, bem como em sítios eletrônicos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Dada a especificidade (características técnicas) dos objetos guincho e carrinhos de abastecimento, não foram localizadas atas no painel de preços. Foram encontrados no Painel de Preços guinchos e carrinhos de outras características, mas não idênticas ao especificado pelo TRT-3. Para escadas foi feita pesquisa no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Dada a especificidade dos objetos guincho e carrinhos não foram localizadas nas pesquisas relativas a contratações públicas similares. Para escadas foi feita pesquisa no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. A pesquisa foi feita junto a fornecedor, bem como em sítios eletrônicos da internet.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Planilha no próprio Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para o TRT3, em especial para a Secretaria de Documentação.

Carolina Santa Rosa
Nogueira da Gama

Assinado de forma digital por
Carolina Santa Rosa Nogueira da
Gama
Dados: 2023.04.20 16:54:27 -03'00'

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	André Righi
Integrante Administrativo:	Gustavo Henrique Mendes

